

TD. Nº 5.080.00/2021

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**, empresa pública federal, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, conforme Decreto nº. 9.660, de 01 de Janeiro de 2019, situada no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, em Brasília – DF, doravante denominada CODEVASF, na qualidade de **Outorgante Doadora**, representada neste ato pelo Superintendente Regional da 5ª SR, **Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 020.910.164-46, com fundamento no art. 29, inciso XVII, da lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, autorizada pelo Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 131, de 17 de junho de 2021, doar, de acordo com o Processo Administrativo nº 59550.001142/2021-43, os bens móveis relacionados em anexo, transferindo desde já o domínio, posse, direito e ação ao **Outorgado Donatário, MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, representado por seu Prefeito, **Sr. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, portador do RG. nº 1421580 SSP/AL e do CPF nº 955.584.694 - 72, residente e domiciliado na cidade de Teotônio Vilela/AL, que aceita os bens ora doados.

Rua Castro Alves, s/n, Bairro Santa Luzia. Penedo-Alagoas. CEP 57200-000 Tel.: (082) 3551-9401/9402

DOCUMENTO RECEBIDO
EM 25/06/21 ÀS 11:29
B. S. M. A.
Rubrica



Condicionar a doação dos bens ao cumprimento da sua finalidade social, sob pena, no caso de descumprimento, de extinção da doação, retornando o bem à posse da CODEVASF.

Estabelecer que o bem doado deverá ser utilizado, somente, dentro da área de atuação da Codevasf/5ª SR, preferencialmente no município de Teotônio Vilela/AL, desenvolvendo as atividades relacionadas a recuperação e conservação de estradas vicinais, retirada de entulhos, limpeza urbana, escavação mecanizada de valas, entre outras, contribuindo significativamente para o bem estar populacional, cumprindo, assim, sua finalidade institucional, por atender aos direitos sociais assegurados aos cidadãos.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Doação e Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Penedo/AL, 18 de junho de 2021.

João José Pereira Filho
Superintendente Regional
CODEVASF - 5ª SR

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito Municipal

Testemunhas:

A) *Luiza Carla de Silve*
CPF nº *047.214.884-24*

B) *Joana Barbara da Silve*
CPF nº *418.345.834-70*

ANEXO

RELAÇÃO DOS BENS

ATO: TERMO DE DOAÇÃO

OUTORGANTE DOADORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL

REF. PROC. ADM. n.º CODEVASF: 59550.001142/2021-43.

BEM DOADO:

- 1 (uma) Retroescavadeira Hidráulica de Pneus, modelo 3CX turbo, tombamento nº 261.496-0.

AS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE NO
PROC. ADM. 59550.001142/2021-43, AVALIADO EM R\$ 215.010,00 (DUZENTOS E
QUINZE MIL REAIS).

Penedo/AL, 18 de junho de 2021.

João José Pereira Filho
Superintendente Regional
CODEVASF -5ª SR

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito Municipal

Testemunhas:

A) *Adna Carneiro da Silva*
CPF Nº 047.214.884-29

B) *Joana Barbara de Siqueira*
CPF Nº 118.345.834-70